Data da Publicação: 16/04/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1886 **Identificador do Ato:** #06808

LEI Nº 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 77/2025

ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme o que determina o Artigo 73, Inciso VI da Lei Orgânica deste Município...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO, o dia 17/04/2025 (quinta feira), nas repartições públicas municipais, em decorrência do Dia Santo de 18/04/2025 (sexta feira – Paixão de Cristo).

§ 1º - O Disposto no Artigo Anterior não se aplica, aos serviços considerados essenciais tais como (setores): Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Assistência

Social – como abaixo segue:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

Quinta-feira dia 17/04/2025 – Secretaria Municipal e

Postos de Saúde, com atendimento das 7h às 11h.

Farmácia Municipal: Quinta feira dia 17/04/2025, com

atendimento das 7h às 11h.

Sexta feira: Fechado

Sábado dia 19/04/2025 e Segunda feira dia

21/04/2025: horário de atendimento das 7h às 11h.

ANO XVI Nº 2664 Quarta-Feira 16 de Abril de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.